

RESOLUÇÃO N°303/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 4 de novembro de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II;

Considerando a Resolução CIB ES Nº259/2024 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 021/2025 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação de **Sigrid Stuhr**, Secretária municipal de **Santa Teresa** como representante municipal da CIR Metropolitana na CIB-SUS-ES (TITULAR) e a Secretária Municipal de Saúde de **Ibatiba, Eliseth Carlos Vieira Toledo** como representante municipal da CIR Metropolitana na CIB-SUS-ES (SUPLENTE).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 6 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/11/2025 16:23:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/11/2025 16:23:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6Q69H7>